



PORTARIA Nº 652, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5235/2026 de 09 de setembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Paulo Eduardo Paetzold	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil	2024/2025	05/10/2026 à 11/10/2026 (sete dias) 26/10/2026 à 01/11/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE OUTUBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal